

12	Laise Gomes Navarro	Ausente	Ausente	Ausente
13	Cleverton Henrique Louro de Souza Leal	80	72	Aprovado
14	Robson Liberalino Mendonça	100	33	Reprovado
15	Tatiane Ferreira de Jesus	90	35	Reprovado
16	Josecley Cristina Tasca	90	98	Aprovada
17	Thiago Gomes Dias da Silva	80	64	Aprovado
18	Vagner de Freitas Santos	60	-	Reprovado
19	Alexandre Borges Miranda	80	66	Aprovado
20	Caroline Dancs de Proença	90	77	Aprovada
21	Fabio Emanuel Reis de Lima	100	72	Aprovado
22	Danilo Jácomo da Cruz	80	95	Aprovado
23	Larissa Nantes Nogueira Jara	100	40	Reprovada
24	Cleomar Soares Rodrigues	100	50	Reprovado
25	Cleiton Bueno de Matos	80	71	Aprovado
26	Luís Claudio Thal	100	89	Aprovado
27	Rodrigo Pereira Coimbra	90	72	Aprovado
28	Marcos Pereira Martins Junior	90	94	Aprovado
29	Andrea Ramires dos Santos Machado	90	45	Reprovada
30	Alírio Francisco do Carmo	100	72	Aprovado
31	Neide Aparecida Flores dos Santos Goes	90	73	Aprovada
32	Ronaldo Schiavi	90	64	Aprovado
33	Ângela Francisco do Carmo	60	-	Reprovada
34	Nivaldo Carrilho de Oliveira	80	61	Aprovado
35	Paulo Sergio da Silva Gomes	100	60	Aprovado
36	Alexandre Magno Beijoza Dias	70	90	Aprovado
37	Vânia Vilalba Acosta	90	82	Aprovada
38	Sonia Nascimento da Silva	70	42	Reprovada
39	Marcelo Mantovani	80	80	Aprovado
40	Júnior Marcelo da Silva	90	93	Aprovado

Campo Grande-MS, 22 de dezembro de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEM

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 07/2023/PPGDRS/UEMS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – ANO LETIVO DE 2024

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (PPGDRS) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, divulga o período para inscrição para o processo seletivo como aluno especial nas disciplinas ofertadas no Mestrado, referente ao 1º semestre letivo de 2024.

1 – Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se em uma das disciplinas listadas no item 3, como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (PPGDRS), candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2. Documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de Inscrição para Aluno Especial preenchido (Anexo I);
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- Diploma e histórico escolar que comprovem o exigido no item 1.1;
- Carta de Intenção;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.2.1. A Carta de Intenção (item “d”) deverá conter os motivos que levam o candidato a querer cursar a disciplina escolhida como aluno especial do Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 05 a 08/02/2024 até às 10 horas (horário de MS).

1.3.1 O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.3.2 O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.

1.3.3. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), o (a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até dia 08 de fevereiro de 2024 às 10h (horário de MS), em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.3.5. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação necessária devidamente digitalizada e em PDF para o endereço eletrônico ppgdrs@uems.br identificando o remetente.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

1.6 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.7 Os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

2 – Da Seleção

2.1. A Seleção se dará conforme o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas/Horários
Período para Inscrições	05 a 08/02/2024
Resultado das inscrições deferidas e selecionadas	16/02/2024
Período para Matrícula	19/02/2024

2.2. A Seleção será realizada por análise de Currículo (Currículo Lattes) e da Carta de Intenção (item 1.2 "d")

3 - Disciplinas ofertadas:

Disciplinas e semestre de oferta (*)	Vagas
Cultura, Sociedade e Economia – 1º semestre (março a julho)	05
Dinâmicas Territoriais e Desenvolvimento Sustentável – 1º semestre (março a julho)	05
Gestão Organizacional e Aprendizagem – 2º semestre (agosto a dezembro)	05
Modernização, Instituições Políticas e Desenvolvimento – 2º semestre (agosto a dezembro)	05
Turismo e Desenvolvimento – 1º semestre (março a julho)	05
Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional: Inteligência de Dados Aplicada ao Desenvolvimento Regional- 2º semestre (agosto a dezembro)	05
Tópicos Especiais em Sistemas Produtivos: Meio técnico-científico-informacional, dinâmica produtiva e Desenvolvimento – 1º semestre (março a julho)	05

(*) O horário de oferta e ementário das disciplinas estão disponíveis na página do programa, no endereço <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-mestrado-ponta-pora>

4 – Do Resultado

4.1- O resultado será divulgado na página do programa, no endereço <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-mestrado-ponta-pora>

4.2 As matrículas dos candidatos selecionados, deverão ser efetuadas no período de 19 de fevereiro de 2024, (até às 17 horas), horário de Mato Grosso do Sul) através do envio dos documentos digitalizados para o endereço eletrônico ppgdrs@uems.br, identificando o remetente.

4. 2 1 Para a efetivação da matrícula devem enviar os seguintes documentos digitalizados e em PDF:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação com a justiça eleitoral. (O comprovante de votação não substitui este documento);
- e) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Diploma e Histórico Escolar que comprovem o exigido no item 1.1;
- h) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 1.4);
- j) 1 (uma) foto 3x4 recente.

5 – Disposições gerais

5.1. Os alunos matriculados em caráter especial receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade e o resultado da avaliação, expedidos pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UEMS.

5.2. O aluno de outro Programa de Pós-Graduação que pretenda cursar disciplinas no Programa será inscrito com a nomenclatura “aluno vinculado”, desde que aprovado pela coordenação do Curso e não ocupará vaga concorrida neste edital.

5.3. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma disciplina, mas poderá fazer uma segunda opção, onde poderá ingressar como aluno especial caso não seja selecionado em sua primeira opção, ficando na dependência de vagas.

5.4. Endereço do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Ponta Porã - Av. Brasil, 836 - Bairro da Granja - CEP: 79905-300 (Anexo à Escola Estadual João Brembatti Calvoso) -Ponta Porã, MS.
<https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-mestrado-ponta-pora>

5.5 Enquanto se mantiver o atendimento administrativo remoto na UEMS, as dúvidas referentes a este Processo Seletivo devem ser encaminhadas ao e-mail ppgdrs@uems.br.

5.6 Os Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS.

Ponta Porã, 26 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. ROSELE MARQUES VIEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Desenvolvimento Regional e de Sistemas
Produtivos – PPGDRS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Nome: _____

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____

Endereço: (Rua, Avenida, nº, sala, apartamento, complemento): _____ Bairro: _____
_____ - Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ - Telefone/celular: _____
Endereço eletrônico: _____

Requer inscrição como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS, no ano letivo de 2024.

DISCIPLINA (Escolha apenas uma disciplina como primeira opção e também selecione uma disciplina como segunda opção)	PRIMEIRA OPÇÃO Marque "X" na disciplina que quer ser inscrito como primeira opção	SEGUNDA OPÇÃO Marque "X" na disciplina que quer ser inscrito como segunda opção
Cultura, Sociedade e Economia (CSE)		
Dinâmicas Territoriais e Desenvolvimento Sustentável (DTD)		
Gestão Organizacional e Aprendizagem (GOA)		
Modernização, Instituições Políticas e Desenvolvimento (MIP)		
Turismo e Desenvolvimento (TUD)		
Tópicos Especiais em Desenvolvimento Regional: Inteligência de Dados Aplicada ao Desenvolvimento Regional. (TEDR)		
Tópicos Especiais em Sistemas Produtivos: Meio técnico-científico-informacional, dinâmica produtiva e Desenvolvimento (TESP)		

Autorizo o remanejamento para outra disciplina no caso de existência de vagas.
Data: ____/____/____
Assinatura do Candidato _____

RESERVADO AO PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS
() DEFERIDO () INDEFERIDO
Data: ____/____/____
Assinatura sob carimbo _____